REQUERIMENTO
(Do Sr. José Genoino)

Requer audiência pública da Comissão Especial destinada a proferir parecer a Proposta de Emenda à Constituição nº 042-A, de 1995.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais e ouvido o plenário da Comissão, seja convidado o Professor Luiz Moreira Junior, para participar como palestrante de audiência pública nesta Comissão, para debater sobre o tema: Fidelidade Partidária.

Justificação

O Professor Luiz Moreira, é Doutor em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, especialista em legislação eleitoral e professor da Escola Superior Dom Helder Câmara de Belo Horizonte e certamente contribuirá para o enriquecimento do debate acerca da PEC 042/95, de autoria da Deputada Rita Camata, que "dá nova redação ao artigo 55 da Constituição Federa", estabelecendo que perderá o mandato o Deputado ou Senador que se desfiliar voluntariamente do partido sob cuja legenda foi eleito. Anexo, segue um pequeno currículum do Profº Luiz Moreira Junior.

Sala da Comissão, em, 02 de junho de 2009.

Deputado José Genoino

Anexo:

Curriculum do Professor Luiz Moreira Junior

Graduado em Direito pela Universidade Federal do Ceará, Mestre em Filosofia e Doutor em Direito pela UFMG, Pesquisador de Filosofia do Direito da Universidade de Tübingen (Alemanha), Professor da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Consultor da Associação Nacional dos Procuradores da República-ANPR.
Autor, dentre outros, dos livros "Fundamentação do Direito em Habermas"e "A Constituição como Simulacro".